



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO CRÉDITO RURAL

Destinados aos Proprietários, posseiros ou quem detém o uso de imóvel rural localizado no território do município de Arapiraca-AL.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 1 - Protocolo Geral o técnico responsável pela elaboração da Proposta recebe os documentos necessários e dará entrada no processo de solicitação. E agendamento da visita ao imóvel rural.
- 2 - Secretaria de Desenvolvimento Rural elabora a proposta de crédito rural.
- 3 - Protocolo Geral entrega a proposta de crédito rural

TEMPO NECESSÁRIO

15 DIAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA PROPRIEDADE OU POSSE RURAL, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE VIÚVO (A), ATESTADO DE ÓBITO), CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO), CÓPIA DA DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF), ANÁLISE QUÍMICA E FÍSICA DO SOLO (QUANDO FOR O CASO), CÓPIA DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL, CÓPIA DOS ITRS (DOS ÚLTIMOS 3 ANOS)

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

REGISTRO GERAL - RG - DO DEPENDENTE, CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Legislação: lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965

OUTRAS INFORMAÇÕES

(REQUISITOS PARA ACESSO)

1. A propriedade rural objeto da solicitação deverá estar inserida no território do município.

* Autorizar o técnico responsável pela elaboração da Proposta de Crédito Rural para que o mesmo faça o levantamento de dados na propriedade, necessários para formatar a proposta.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

12/09/2022 12:50:27